

## UMA REFLEXÃO SOBRE LETRAMENTO DIGITAL, CIDADANIA E EDUCAÇÃO

### Autor(es)

Ana Graciela Mendes Fernandes Da Fonseca Voltolini  
Joceane Emanuel De Oliveira Mesquita  
Vitória Aparecida Oliveira Melo  
Ivana Monique Dos Santos Quadros  
Marco Antônio Marostica Lunardi  
Rejaine Das Graças De Castro  
Thiago Vinicius Pereira Bitencourt

### Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

### Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

### Introdução

Neste resumo expandido abordamos sobre o desenvolvimento do letramento digital em nossa sociedade, principalmente, no processo de ensino e aprendizagem. Sabemos que a inserção na cultura digital e a possibilidade de acesso aos meios digitais, trata-se de algo fundamental atualmente, especialmente para as atividades educacionais. É nesse contexto que se expõem as questões relacionadas à inclusão digital e aos multiletramentos, requisitos sem os quais há dificuldades em promover a educação. Para tanto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nos ensina que o exercício do direito à educação garantido constitucionalmente se dá, principalmente, como processo de formação abrangente, inclusive o de formação para a cidadania. Desta maneira, compreendemos que para uma formação cidadã, o letramento digital se faz necessário, pois são habilidades para ler, escrever e participar da sociedade digital, necessárias a qualquer cidadão que vive neste mundo conectado.

### Objetivo

Refletir sobre a temática letramento digital no contexto educacional. Discutir sobre o acesso aos conteúdos no processo de letramento digital e compreender os meios utilizados pelos estudantes.

### Material e Métodos

Para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma revisão bibliográfica. Conforme explica Gil (2002) as fontes bibliográficas podem ser publicações periódicas, livros e impressos diversos. Sobre periódicos “são aquelas editadas em fascículos, em intervalos regulares ou irregulares, com a colaboração de vários autores, tratando de assuntos diversos, embora relacionados a um objetivo mais ou menos definido” (p. 45). Os dados encontrados nos materiais consultados permitiram refletir sobre os fatores relacionados aos estudantes, ao letramento digital e o acesso aos meios digitais.

### Resultados e Discussão

Monteiro e Lemos (2014) afirmam ser comum o uso de tecnologias a favor dos processos de ensino-aprendizagem, bem como debates a respeito do tema. Além do acesso às tecnologias, o letramento digital se tornou uma competência fundamental para o processo formativo dos estudantes, que compreende aos processos de leitura, escrita e participação em ambientes digitais.

Ensinar desde cedo as habilidades para uso das tecnologias digitais, é o modo de garantir que o estudante utilize as linguagens midiáticas de modo crítico e responsável. Ser letrado significa dominar as ferramentas e construir conhecimento em uma sociedade em que práticas sociais de leitura e escrita envolvem as tecnologias e as linguagens midiáticas.

Quais são os desafios para o letramento digital da sociedade e sobretudo, dos estudantes? No cenário brasileiro, um desafio para o letramento digital é acesso precário ou nenhum à internet (SOPRANA, 2020).

### Conclusão

O letramento digital é necessário para garantir uma formação alinhada com a atualidade. As oportunidades são inúmeras assim como as ferramentas, possibilitando a criação e o acesso a diversos conteúdos. No entanto, lidamos com problemas no acesso às tecnologias que afetam as práticas de letramento.

### Referências

- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.
- LDB – Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 30 jun. 2021.
- MONTEIRO, Érica Aragão; LEMOS, Anna Paula. O uso da internet, o acesso aos gêneros textuais digitais e aos bens culturais – paradoxos do letramento digital. Cadernos do CNLF, Vol. XVIII, Nº 07 – Fonética, Fonologia, Ortografia, 2014. Acesso em: [http://www.filologia.org.br/xviii\\_cnlf/cnlf/07/027.pdf](http://www.filologia.org.br/xviii_cnlf/cnlf/07/027.pdf). Disponível em: 30 jun. 2021.
- SOPRANA, Paula. 70 milhões de brasileiros têm acesso precário à internet na pandemia do coronavírus. Folha de São Paulo, São Paulo, 16 maio. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/cerca-de-70-milhoes-no-brasil-tem-acesso-precario-a-internet-na-pandemia.shtml>. Acesso em: 30 jun. 2021.